



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (CANOA)

RESOLUÇÃO CANOA Nº 003, de 20 de setembro de 2019

Aprovar a isenção no pagamento das taxas de revalidação de diplomas estrangeiros emitidos pela Soka University of America (SUA), Estados Unidos.

A COMISSÃO DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRATIVA (CANOA), no uso de suas atribuições e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Resolução ConsUni nº 148, de 17 de dezembro de 2014 que estabelece: A Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa (Canoa) fica autorizada a apreciar e deliberar acerca da revisão dos valores a serem praticados nos serviços dessa natureza;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião realizada no dia 19 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida isenção do pagamento das taxas de revalidação de diploma de graduação aos graduados pela Soka University of America (SUA).

Art. 2º A isenção de que trata o Art. 1º fica condicionada à existência de acordo de cooperação vigente entre a UFABC e a SUA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Presidente